
LEI DO Nº 2714.2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá nome a enfermaria feminina existente no Hospital Dr. José Augusto do Município de Parelhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN; Aprovou, através do Projeto do Legislativo Nº 032/2022 de autoria da Vereadora *Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra*; e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a enfermaria feminina do Hospital Municipal Dr. José Augusto, como “Enfermaria Iolanda Pereira Bezerra”.

Parágrafo Único – Após a publicação desta Lei, deverá ser afixada placa e foto identificando a enfermaria, para que todos os usuários possam ter o conhecimento da denominação dada.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito do Município, de Parelhas.